



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 067/2000

CONCEDE Adicional Estimulo a servidora **DIANÉS MARIA PIFFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

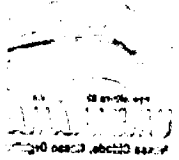
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DIANÉS MARIA PIFFER**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.132.963 – SSP-SC, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 223/00, em consonância às disposições do artigo 203, inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0812000

CONCEDE Adicional Estimulo aos seus servidores MARIA PIERRE
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores MARIA PIERRE, portadora da
Carteira de Identidade nº 2.132.993 - SSP-SC, ocupante do cargo de Fomento Efetivo de
Classe Municipal 3ª Classe lotada na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância
Municipal, a percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo nos termos do Processo
nº 223100 em consonância as disposições do artigo 23, inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º
da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente
de acordo com o vencimento de acordo com o artigo 01 de março de 2000

PACO MUNICIPAL, em 10 de março de 2000

Antonio Fernando Scavacchi
ANTONIO FERNANDO SCAVACCHI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 03 / 20 00
DE Nº 7539
UMARAMA, 29 / 03 / 20 00
Ellen Lueda
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO